



GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 296, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 3.800,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender a adequação orçamentária de Pessoal e Reembolso de Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) da Secretaria de Saúde:

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º alínea b, alínea c da Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional no valor de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339093.10.302.0014.2.033.01.3100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(Ficha 309)	3.800,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449051.10.302.0014.2.033.01.3020021	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 847)	3.800,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 10 de setembro de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Assinado por 2 pessoas: MARCO ANTONIO RUSSO e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/BFEB-F5BD-E5D1-A2CC> e informe o código BFEB-F5BD-E5D1-A2CC

